

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 974/2005 de 16 de Agosto de 2005

Considerando que o Centro Regional de Apoio ao Artesanato é o órgão ao qual incumbe a execução da política nas áreas do desenvolvimento e valorização dos produtos tradicionais, designadamente no artesanato regional e unidades produtivas regionais;

Considerando que o Centro Regional de Apoio ao Artesanato exerce a sua actividade em toda a Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho;

1 - Delego, na Coordenadora do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, licenciada, Maria Alexandra Prista de Vasconcelos Borges Andrade, as competências para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 5 000,00 euros.

2 - A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela titular a partir do dia 16 de Novembro de 2004.

18 de Junho de 2005. - O Secretário Regional Da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.